Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 17/07/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 933 ,DE 2023.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 17/07/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Hudson Moreschi, Secretário Municipal de Assistência Social - SEASO, solicitando estudos técnicos de viabilidade da ampliação da equipe técnica, para atendimento de cadastro único nas unidades de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 17 de julho de 2023.

Alécio Espínola
Vereador/PSC

Justificativa

O CRAS é a unidade em torno da qual se organizam os serviços de proteção básica, do que decorre sua função de gestão local. Espaço físico, organização do mesmo e das atividades, funcionamento e recursos humanos devem manter coerência com a concepção de trabalho social com famílias, diferenciando o serviço que deve dos que podem ser ofertados no CRAS.

A presente indicação é uma demanda da comunidade, para a ampliação dos atendimentos de cadastro único nas unidades do CRAS, pois há muitas famílias que ainda não estão cadastradas.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco-me a disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento do município.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
DIRETORIA LEGISLATIVA